



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 001 de 20 de agosto de 2010

Dispõe sobre autorização para requisição de materiais no almoxarifado do Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar a requisitar produtos/materiais no Setor de Almoxarifado do IFMG – Campus Ouro Preto os servidores abaixo relacionados:

1- Gerência de Serviços Administrativos

- MARIA APARECIDA PONCIANO GOMES DE FREITAS

2- Chefia de Gabinete

- BRUNO FERREIRA DE JESUS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 20 de agosto de 2010.

Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – Campus Ouro Preto